

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 15672024
Código de validação: 4A0C3CAD5A

PORTARIA – GJ – 00 3/2024

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR FRANCISCO BEZERRA SIMÕES, MM. JUIZ DE DIREITO, TITULAR DA COMARCA DE RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 030/94, de 25 de abril de 1.994, expedido pelo Município de Riachão, que instituiu como feriado municipal o dia 29 de abril, data do aniversário do Município.

RESOLVE,

Art. 1º DETERMINAR a suspensão do expediente forense na Comarca de Riachão, **no dia 29.04.2024**, período em que funcionará apenas em regime de plantão, em virtude do feriado municipal, instituído pela Lei Municipal n° 030/94 de 25 de abril de 1.994.

Art. 2º Na mencionada data ficam igualmente suspensos os prazos processuais que vencerem na aludida data, os quais serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se à Corregedoria Geral de Justiça e à Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão, informando o teor desta Portaria, anexando-se cópia da Lei Municipal pertinente.

Afixem no mural no hall de entrada, na porta do prédio do fórum e no muro externo para conhecimento do público e advogados.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do MM Juiz de Direito titular desta Comarca de Riachão, Estado do Maranhão, aos 25 de abril de 2024.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

FRANCISCO BEZERRA SIMOES
Diretor do Fórum da Comarca de Riachão - Inicial
Vara Única da Comarca de Riachão
Matrícula 188946

Documento assinado. RIACHÃO, 26/04/2024 09:51 (FRANCISCO BEZERRA SIMOES)



PORTARIA-TJ - 15672024 / Código: 4A0C3CAD5A
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente